



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Processo Administrativo Nº 51/2025  
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 20/2024

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA E BRUNA WISNHESKI TELES DA SILVA 47177828877.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representado por sua Prefeita Lheonides de Oliveira Andrade, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº e do CPF nº 026.828.698-84, residente e domiciliado na Rua João Antônio Lobo, nº 321, Centro, CEP: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BRUNA WISNHESKI TELES DA SILVA 4717782887**, microempreendedora individual com inscrição no CNPJ sob o Nº. 29.510.004/0001-00, solteira, brasileira, portadora do CPF. Nº 471.778.288-77 e do RG. Nº 57.691.461-7, residente e domiciliada na Rua Pará, 194, Vila Brasil, Cesário Lange/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Prazo, referente ao contrato supracitado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços por parte da **CONTRATADA** em favor do **CONTRATANTE**, voltados à prestação de serviços de professora de Ballet e Jazz para atendimento do Projeto executado na Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

**Categoria do Projeto: Ballet e Jazz.**

**Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos.**

**Carga horária/Periodicidade: 48 horas mensais.**

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000  
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  [www.quadra.sp.gov.br](http://www.quadra.sp.gov.br)

CNPJ: 01.612.145/0001-06

*Handwritten signature: B. S.*



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Considera-se parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse transcrito o Processo Administrativo 30/2024 – Dispensa de Licitação 21/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** - O Contrato acima mencionado fica prorrogado e terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de abril de 2025 e encerrando-se em 23 de abril de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO** – O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que o Contratante pagará à Contratada em 12 parcelas mensais e sucessivas, que serão pagas até o 10º dia útil do mês.

**3.1.** A Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente deverá conter a indicação do número do empenho e número do "Contrato 20/2024" e ser acompanhada da lista de presença assinada pelos participantes do projeto realizadas no período e que se refere o pagamento ou relatório de atividades assinado pelo CONTRATADO e pela equipe técnica da Secretaria de Cultura.

**3.2.** Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções ou irregularidades, sendo de 02 (dois) dias o prazo para sua regularização, a contar da comunicação pelo Setor de Compras. Caso o CONTRATADO não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

**3.3.** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte do CONTRATADO, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** – As despesas decorrentes à execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 948, de 12 de dezembro de 2024, e onerarão as seguintes Unidades Orçamentárias:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – Secretaria de Cultura
Unidade Executora	02.04.01 – Diretoria de Esportes
Funcional Programática	27.8120006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3. 3. 90. 39.00 – Outros Serviços P. J.

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000  
Quadra - SP

(15) 3253-9000  [www.quadra.sp.gov.br](http://www.quadra.sp.gov.br)

CNPJ: 01.612.145/0001-06

Handwritten signature: *Q.B. S.*



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

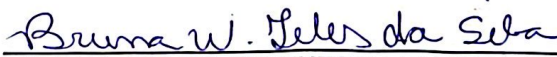
**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE** – O Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial, como condição indispensável para a sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** – Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo de Prorrogação, todas as demais cláusulas do Contrato original nº 20/2024, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 30/2024 e as normas vigentes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Quadra/SP, 24 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUADRA**  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA: BRUNA WISNHESKI TELES DA SILVA**  
**Sócia Proprietária**

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000  
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  [www.quadra.sp.gov.br](http://www.quadra.sp.gov.br)

CNPJ: 01.612.145/0001-06



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

TESTEMUNHAS:

1ª

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

Cláudio Roberto de Oliveira  
Resp. p/ Diretoria de Finanças  
RG: 25.273.821-4

2ª

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

Gabriela Chagas S. Evangelista  
Assist. de Diretor de Departamento  
RG: 39.490.105-8

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000  
Quadra - SP

(15) 3253-9000 [www.quadra.sp.gov.br](http://www.quadra.sp.gov.br)

CNPJ: 01.612.145/0001-06